



Processo nº 1.101.527

Natureza: Representação

Representantes: Marcos Ramos Nobre, Gilson Vieira de Freitas e Gilson Moreira de Jesus, vereadores à Câmara Municipal de Ibiaí

Representada: Prefeitura Municipal de Ibiaí

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Cuidam os autos da representação oferecida pelos srs. Marcos Ramos Nobre, Gilson Vieira de Freitas e Gilson Moreira de Jesus, vereadores à Câmara Municipal de Ibiaí, versando sobre supostas irregularidades no Procedimento Licitatório nº 034/2016, Tomada de Preços nº 004/2016, promovido pela Prefeitura Municipal de Ibiaí, para contratação de obras de pavimentação em bloquete de vias públicas, consoante cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada por força da Portaria nº 017, de 2019 (peça nº 2 do SGAP).

Encartados, às peças de nº 18 e 20 do SGAP, os relatórios elaborados pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios e pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, envio os autos a esse *Parquet* de Contas para manifestação.

Tribunal de Contas, em 28/10/2022.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator